

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Ulma Nova História"

Comissão De Baúde e Assistência Bocial

PARECER

DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº Nº 044, DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 044, de 2018, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarapari, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 03 de maio de 2018 na 16^a Sessão Extraordinária, nos termos do §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição apresentada já recebeu parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça e Economia e Finanças.

Por fim coube a essa Comissão examinar a matéria e verificou-se que o Poder Executivo celebrou convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, tendo por objetivo a cessão de apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamentos para Unidade de Urgência e Emergência do Município.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 044/2018 encontra-se em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2018.

Paulina Aleixo Pinna RELATORA Rosangela Nunes Loyola MEMBRO

Kamilla Carvalho Rocha PRESIDENTE